



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 148/2017

De 20 de abril de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr^a Noradis Roque De Los Santos.

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) dia de afastamento para tratamento de saúde a Servidora GRAZIELE PRADELLA, lotada na Secretaria de Saúde e a contar de 31 de março de 2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 01 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 20 DE ABRIL DE 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se


Natalia da Silva Mentz
Diretora de Administração